CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL



CNPJ: 51.847.499/0001-08 Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450 www.camaramirassol.sp.gov.br – licitacao@camaramirassol.sp.gov.br

ATENÇÃO!!!

INFORMAÇÕES DE REFERÊNCIA

- 1. Este processo via a contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de pão francês para a Câmara Municipal de Mirassol.
- 2. O valor será estimado para 12 (doze) meses e o sistema de execução será "sob demanda", onde não há a obrigação de compra nas quantidades indicadas neste Termo de Referência, podendo a Administração adquirir de acordo com suas necessidades, sendo solicitado através de Pedido de Compras.
- 3. A contratação terá duração de 12 (doze) meses e durante este prazo, os preços serão fixos, irreparáveis, irretratáveis e irreajustáveis, conforme proposta apresentada.
- 4. As quantidades consideradas no quadro de quantidades abaixo, visam somente oferecer aos proponentes elementos para avaliação do potencial de fornecimento e não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de produto a ser requisitado.
- 5. Para o período de 12 (doze) meses, estima-se que sejam necessárias as seguintes quantidades:

ESTIN	IATIVA DE CONSUMO					
Item	Descrição	UNID	Estimativa Mensal	Estimativa (12 meses)		
1	Pão Francês	KG	25	300		

- 6. O produto deverá ter o peso unitário de 50 gramas, ter casca crocante, não dura, com aparência de bem assada, simétrico e com miolo uniforme e bem assado, feito com ingredientes de 1ª qualidade (farinha de trigo, água, sal, fermento biológico, podendo conter outros ingredientes, desde que não alterem o sabor do pão e sua qualidade e que sejam declarados e aprovados pela ANVISA).
- 7. Somente será permitido o fornecimento dos produtos produzidos no dia da entrega.
- 8. O produto deverá ser entregue pela EMPRESA VENCEDORA no endereço da CÂMARA MUNICIPAL, o que ocorrerá da seguinte forma:
- a) diariamente: no período da manhã, até as 07h30, no endereço da sede da Câmara Municipal de Mirassol;
- b) toda segunda-feira: no período da tarde, entre 16h00 e 16h30, no endereço da sede da Câmara Municipal de Mirassol.
- 9. Caberá ao Setor de Compras determinar as quantias necessárias para cada entrega da programação anterior.

Obrigatório ler o Termo de Referência completo

O processo está disponível em: https://camaramirassol.sp.gov.br/Licitacao Contato: compras@camaramirassol.sp.gov.br ou telefone (17) 3243-3450



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ: 51.847.499/0001-08 Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450 www.camaramirassol.sp.gov.br – licitacao@camaramirassol.sp.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA LICITANTE											
Razão Social:											
Endereço:											
Munio	cípio:		Estado:								
CEP:			Fone:								
CNPJ	:		E-mail:								
OBJETO											
Contra	tação de empresa para fornecimento, sob d	emanda, c	le pão francês para a Câm	ara Mun	icipal de Mirassol.						
	Dispensa de Licitação nº 010/2024		Processo Administrativo nº 010/2024								
Item	Descrição	UNID	Valor Unitário (kg)	Qtd	Valor Total						
1	Pão Francês	KG	R\$	300	R\$						
		1	VALOR T	OTAL	R\$						
(valor total por extenso)											
Obali			,								
	N: unidade; CX: caixa; PCT: pacote.										
DADOS	S BANCÁRIOS: Nome do Banco:	, Agênci	a nº, Conta C	Corrente i	1°						
Validad	le da proposta: 30 (trinta) dias, contados a	partir da	data da proposta.								
PRAZO	O DE EXECUÇÃO: O Contrato terá duraç	ão de 12 (doze) meses e a execução	será conf	Forme Termo de Referência.						
DECL	ARO, sob as penas da lei, que tive conhecin	nento do A	viso de Dispensa nº 010/2	2024 e qu	e o produto ofertado atende						
todas as especificações exigidas no Aviso e seus Anexos.											
sociais, inerente	ARO , que o preço ofertado, expresso em trabalhistas, frete, seguro específico dos es ao atendimento das condições dispostas indicação de sua composição é de nossa in	serviços p na minuta	prestados para a garantia a do contrato, sendo certo	de pesso que qua	pas e bens e demais custos lquer divergência relativa à						
Data, a Nome: CPF: Cargo:	ssinatura e identificação do subscritor.										

Obs.: A Declaração Unificada deverá ser preenchida, assinada e enviada junto à Proposta Comercial.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ: 51.847.499/0001-08

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450 www.camaramirassol.sp.gov.br – licitacao@camaramirassol.sp.gov.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Agente de Contratação Câmara Municipal de Mirassol Processo Administrativo nº 010/2024 Dispensa de Licitação nº 010/2024 Pelo presente, a empresa ____, por intermédio do seu representante legal o Sr. _ endereço_ portador Identidade RG nº **CPF** , para os devidos fins e sob as penas da lei: Declaramos, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Declaramos, para fins do disposto nos incisos V e VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021, que a empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e que se encontra em situação regular perante a Justiça do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal. RESSALVA NO CASO DE EMPREGAR MENOR DE 14 ANOS) a empresa emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. Declaramos, que a empresa está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos e que possui as condições necessárias para atender e cumprir as exigências de fornecimento ali contidos, inclusive quanto à documentação de habilitação necessária, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei. Declaramos, que esta empresa, na presente data, é considerada Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006; estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. NO CASO DE NÃO SER MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEOUENO PORTE:) a empresa não se enquadra nos moldes da Lei Complementar nº 123/2006 e não receberá o tratamento diferenciado previsto nos art. 42 a 49. Declaramos, que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/91. Declaramos, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega da proposta. Declaramos, que os produtos/serviços ofertados atendem a todas as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

Obs: Tratando-se de Procurador, esta Declaração deverá seguir acompanhada de instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, concedendo poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame. O documento deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório.

___ de ____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Licitante